



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 272/CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV., DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera o artigo 3º do ATO CSJT.GP.SG.SETIC nº 31, de 24 de fevereiro de 2015, que trata da composição do Comitê Gestor do Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho (cgGAe).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 3º do ATO CSJT.GP.SG.SETIC N.º 31, de 24 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º O cgGAe será integrado pelos seguintes servidores:

I - MARCIA LOVANE SOTT, Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que o coordenará;

II - ROSA AMÉLIA DE SOUSA CASADO, Coordenadora de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, subcoordenadora do Comitê;

III - KÁTIA DOS SANTOS SILVA, Secretária de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IV - CLÁUDIO FONTES FEIJÓ, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

V - ANTÔNIO PEREIRA LIMA JÚNIOR, Coordenador de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

VI - BÁRBARA BURGARDT CASALETI, Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

VII - ANA PAULA VOLPATO WRONSKI, Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

VIII - TADEU MATOS HENRIQUES NASCIMENTO, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região;

IX - ANNIBAL NERY JUNIOR, Coordenador de Orçamento e Finanças do Tribunal Superior do Trabalho.”

Art. 2º Revogam-se os Atos CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 170/2015, CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 167/2016 e CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 124/2017.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA